



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE

Rua Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres – Fortaleza – Ceará

Fones: (85) 3101-3007 e 3101-1562

CEP: 60. 125 - 071 ceas.ce@hotmail.com _ www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 028/2016

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO que o orçamento é instrumento de administração pública indispensável para a gestão da política pública de assistência social, e expressa o planejamento financeiro das funções de gestão e da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população usuária (NOB/SUAS – 2012), e

CONSIDERANDO a Proposta Orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/CE, exercício de 2017, apresentada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2017, no valor total de R\$ 74.298.795,00 (setenta quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa cinco reais), do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS-CE

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/ CE, 29 de setembro de 2016

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
Presidente do CEAS-CE